



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2079/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 029918/2013-06,

RESOLVE

Considerar removida, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **MARLENE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Copiadoras, do Quadro de Pessoal desta Universidade, do **Instituto de Filosofia e Ciências Humanas para a Escola de Aplicação**, a partir de **07 de fevereiro de 2014**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de maio de 2014.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor